



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
SUBPROCURADORIA GERAL, FISCAL E TRIBUTÁRIA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS IMOBILIÁRIOS Nº 62118/2026

A Procuradoria Geral do Município de Araraquara, Subprocuradoria Geral, Fiscal e Tributária, **CERTIFICA** que o imóvel abaixo descrito, **encontra-se quites com os lançamentos tributários e não tributários até a presente data.**

Inscrição Imobiliária 22.198.024.00	Nº do Cadastro (reduzido) 74476	Situação Fiscal NORMAL	
Proprietário: MARCOS HENRIQUE FERREIRA POUZO			
Compromissário:			
Endereço: ALBERTO CIONINº530	Quadra: H	Lote: 24	Complemento: Nº Apto:
Bairro: INDAIA (JD)	Cidade: ARARAQUARA	Estado: SP	CEP: 14806450

Fica ressalvado o direito da **Fazenda Pública do Município de Araraquara**, cobrar quaisquer débitos provenientes de impostos, taxas, contribuição de melhoria e multas, que venham a ser apurados supervenientemente ou que se verifiquem a qualquer tempo, inclusive em relação ao período abrangido por esta certidão.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 90 (DIAS), A PARTIR DA DATA DE SUA EXPEDIÇÃO - LEI COMPLEMENTAR Nº 17 DE 01/12/97

Certidão emitida às 10:26 horas do dia 25/06/2026 (hora e data de Brasília)

Código de controle da certidão: **CIN5E52D2D65E7B49FC73CE021130AB23D9**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no endereço eletrônico
<http://www.sistema.araraquara.sp.gov.br/cidadaoonline>

